



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 193

PROJETO DE LEI Nº 208/2021 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE ATÉ R\$ 27.887.416,00 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do Poder Executivo, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

No presente caso a autorização legislativa se faz necessária porquanto o valor remanejado supera os 10% autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 14.488/2021.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2021.

Elizeu Rocha
Elizeu Rocha
Relator

André Rodini
André Rodini
Vice-Presidente

Renato Zucoloto
Renato Zucoloto
Presidente

Zerpinato
Zerpinato
Membro

Duda Hidalgo
Duda Hidalgo
Membro

CONTRÁRIO

CONTRA